

**RESPOSTA CCAI/PGE N° 0063/2026  
ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20251810 – SESA**

**NUP:** 24001.049343/2025-97

**EMPRESA:** NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comoda.*

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao edital do pregão eletrônico em epígrafe, a Comissão Central de Avaliação — instituída pela Instrução Normativa n° 06/PGE (DOE n° 242, de 23/12/2024) — submeteu os questionamentos a setorial (COPLA/SESA), em oportunidade anterior que se manifestou nos autos conforme os termos apresentamos a seguir:

● **QUESTIONAMENTOS**

1. Haverá alteração dos quantitativos inicialmente previstos para esta unidade?
2. Sendo a alteração necessária, haverá a retificação do Edital com a consequente republicação e adiamento da data da sessão de disputa, atualmente prevista para 26/02/2026, visto que a alteração dos quantitativos impacta diretamente na formulação das propostas de preços?

● **RESPOSTAS**

A SESA esclarece que:

- [...]
3. Considerando que se encontra em fase de elaboração o Plano de Necessidades Assistenciais do HGCC, instrumento técnico-administrativo essencial para assegurar que o futuro projeto de reforma esteja alinhado às demandas assistenciais reais e à capacidade operacional projetada, evitando retrabalhos, redimensionamentos físicos posteriores ou inadequações estruturais;
  4. Considerando que as ARPs tem vigência de 12 meses prorrogáveis

por mais 12;

5. Considerando que ainda não temos definição precisa quanto ao cronograma de retomada das atividades e consolidação do referido Plano de Necessidades Assistenciais:

6. Diante da atual conjuntura e visando resguardar o planejamento institucional, informamos a necessidade de manutenção do HGCC como participante dos planejamentos das Atas de Registro de Preços (ARP), evitando descontinuidade futura no abastecimento ou prejuízo ao estabelecimento da capacidade operacional da unidade.

Dessa forma, Dessa forma, considerando a discricionariedade da administração, opina-se por manter **inalterado** o conteúdo do Edital.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026

BEATRIZ DE FREITAS Assinado de forma digital por BEATRIZ  
DE FREITAS SA:01207787345  
SA:01207787345 Dados: 2026.02.25 16:37:19 -03'00'

**Beatriz de Freitas Sá**

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

**José Edson Bezerra**

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1